

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 72/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2025**

CONTRATADA: Eduardo Cardoso Maciel 07488253981

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Credenciamento de profissionais pintores para a prestação de serviços de pintura em diversas unidades públicas do município de Pouso Redondo, conforme a necessidade da Administração Pública, para atender a demandas eventuais de pintura de prédios públicos, sinalização, manutenção e restauração de patrimônio municipal.

1. DA JUSTIFICATIVA:

1.1. Em justificativa, expõe-se a necessidade contínua e variável de serviços de pintura nas unidades públicas, visando à conservação dos bens públicos e à melhoria dos ambientes utilizados pela população. A contratação por credenciamento, prevista na Lei nº 14.133/2021, permite maior agilidade, economicidade e flexibilidade na execução dos serviços, assegurando isonomia entre os prestadores, transparência no processo e pagamento apenas pelos serviços efetivamente realizados e atestados pela administração.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 O presente credenciamento se fundamenta no art. 79, I, da Lei Federal nº14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

3. DO VALOR

3.1 Os valores para os serviços objeto desta contratação estão estabelecidos na tabela anexo I, do Termo de referência, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO/PROFISSIONAL	QTDE.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de Pintor	10.000	Horas	R\$ 19,06	R\$ 190.600,00

DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes deste Processo Licitatório serão custeadas com recursos previstos por conta da seguinte dotação do orçamento vigente do município:

Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Unidade: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E CONTABILIDADE

Funcional: 04.122.0009.2.003 - Manutenção Da Secretaria de Administração

(11)3.3.90.00.00.00.00.00.0130 - Aplicações Diretas

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 0009 – Administração Geral e financeira

Projeto-Atividade: 2.003 - Manutenção Da Secretaria de Administração

Desp.: 3.3.90.00.00.00.00.00.0130 – Aplicações Diretas - 1.500.7000.0130 – Recursos ordinários

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 01. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Funcional: 12.361.0018.2.009 – Manutenção do Ensino Fundamental

(42) 3.3.90.00.00.00.00.00.0131 - Aplicações Diretas

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino fundamental

Programa: 0018 – Criança na Escola

Projeto-Atividade: 2.009 – Manutenção do Ensino fundamental

Desp.: 3.3.90.00.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 01. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Funcional: 12.361.0018.2.009 – Manutenção do Ensino Fundamental

(49) 3.3.90.00.00.00.00.00.0131 - Aplicações Diretas

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino fundamental

Programa: 0018 – Criança na Escola

Projeto-Atividade: 2.009 – Manutenção do Ensino fundamental

Desp.: 3.3.90.00.00.00.00.00.0131 – Aplicações Diretas – 1.500.1001.0131 – Recursos ordinários

Educação

Órgão: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0025.2.035 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

(6) 3.3.90.00.00.00.00.00.0132 - Aplicações Diretas

Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0025 – Saúde para todos

Projeto-Atividade: 2.035 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Desp.: 3.3.90.00.00.00.00.0132 – Aplicações Diretas - 1.500.1002.0132 – Recursos ordinários

Saúde

Entidade: Prefeitura Municipal de Pouso Redondo

Órgão: 13.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0028.2.038 – Manutenção do Fundo de Assistência Social

(107) 3.3.90.00.00.00.00.0191- Aplicações Diretas R\$ 69.000,00

Função: 8 – Assistência social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária Programa: 0028 – Assistência social

Projeto-Atividade: 2.038 – Manutenção do Fundo de Assistência Social - 1.660.7000.0191-

Transferência de Recursos do FNAS – Programas

Órgão: 10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade: 01. DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA

Funcional: 20.606.0048.2.029 – Manutenção da do Depto de apoio a agricultura

(91) 3.3.90.00.00.00.00.0130 - Aplicações Diretas

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 606 – Extensão Rural

Programa: 0048 – Pequeno produtor assistido

Projeto-Atividade: 2.029 - Manutenção da do Depto de apoio a agricultura

Desp.: 3.3.90.00.00.00.00.0130 – Aplicações Diretas - 1.500.7000.013 – Recursos ordinários

Total: R\$190.600,00

Pouso Redondo, 10 de Julho de 2025

Rafael Neitzke tambozi
Prefeito Municipal

